



OF. P.006/2024

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2024

Ao Senhor
Robinson Sakiyama Barreirinhas
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, a FENACON (Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas) representa cerca de 400 mil empresas no país em 63 categorias econômicas.

Dentre estas empresas, encontram-se aproximadamente 80 mil organizações contábeis, sendo os profissionais da contabilidade, o principal elo entre o fisco e o contribuinte, atendendo todas as empresas brasileiras e operacionalizando todas as obrigações principais e acessórias para os municípios, estados e a Federação.

Diante do exposto, vimos por meio deste levar ao seu conhecimento acerca das manifestações que temos recebido da classe contábil brasileira, referente aos problemas que estamos enfrentando com inoperância, instabilidade e lentidão nos portais digitais de serviços de consulta ao Fator Acidentário de Prevenção (FAP), acessado por meio da URL <https://fap.dataprev.gov.br/>, conforme tela abaixo:



A grave falta de acesso ao FAP está prejudicando muito as empresas que precisam fazer a consulta anual da informação para encontrar o multiplicador exato do Risco de Acidente de Trabalho (RAT), a fim de aplicar a alíquota correta no cálculo que irá compor a Contribuição



Previdenci ria Patronal incidente sobre a folha de pagamento de sal rios de janeiro/2024, cujo prazo est  muito pr ximo.

Al m dos problemas mencionados anteriormente, os servi os do eCAC, gov.br, bem como dos canais REGULARIZE e PGFN, j  reportados em of cio anterior, est o com muita instabilidade e lentid o, conforme demonstram as telas abaixo:



0012	2.208,71	0,00	31/08/2022	31/08/2022		✓
0013	2.208,71	0,00	30/09/2022	30/09/2022		✓
0014	2.208,71	0,00	31/10/2022	31/10/2022		✓
0015	2.208,71	0,00	30/11/2022	30/11/2022		✓
0016	2.208,71	0,00	29/12/2022	29/12/2022		✓
0017	2.208,71	0,00	31/01/2023	31/01/2023		✓
0018	2.208,71	0,00	28/02/2023	28/02/2023		✓
0019	2.208,71					✓
0020	2.208,71					✓
0021	2.208,71					✓
0022	2.208,71					✓
0023	2.208,71					✓
0024	2.208,71					✓
0025	2.208,71					✓
0026	2.208,71					✓
0027	2.208,71					✓
0028	2.208,71					✓
0029	2.208,71					✓
0030	2.208,71	2.208,71	29/02/2024			07172401105225354
0031	2.208,71	2.208,71	28/03/2024			
0032	2.208,71	2.208,71	30/04/2024			
0033	2.208,71	2.208,71	31/05/2024			

Cálculo e demonstrativo de emissão de Documento de Arrecadação

⚠ O DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO SERÁ EMITIDO COM VENCIMENTO PARA O ÚLTIMO DIA ÚTIL DESTE MÊS.

Parcela para emissão: 29

Valor da Prestação:

Valor dos juros na Prestação:

Valor a ser amortizado na dívida:

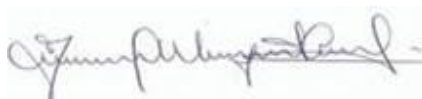
[Adamap 1.3.6] Erro ao criar conexão com SQL Adas: SSAS998 - SSAS998 - Atingido Máximo de Conexões. Dados da conexão:
 username:00000000191
 password:18 caracteres role :SISPARINTER host :10.3.9.5:3429

A inacessibilidade dos serviços digitais elencados no presente ofício, dificulta a regularização da Contribuição Previdenciária Patronal e da situação fiscal das empresas em geral, sobretudo daquelas que desejam optar pelo regime do Simples Nacional, pois não conseguem concluir o parcelamento e gerar as guias vinculadas ao sistema regularize.

Assim, este grave problema, que está ocorrendo num período crítico, quando se aproxima o prazo para as empresas determinarem os cálculos dos seus encargos sociais sobre a folha de pagamento de salários referente ao mês de janeiro/24, bem como aquelas pretendentes ao Simples Nacional que precisam se regularizar impreterivelmente até o dia 31/01/2024, pode induzir as empresas a calcularem o seu Risco de Acidente do Trabalho (RAT) equivocadamente, e ainda impedir que as Micro e Pequenas Empresas se enquadrem no Simples Nacional, fatos estes que prejudicarão muito a conformidade tributário e a situação financeira destas empresas.

Na certeza de contar com o apoio e atenção que será conferida ao pleito apresentado, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



DANIEL MESQUITA COÊLHO
 Presidente da FENACON